

buições e objetivos do referido serviço, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º do supra referido diploma legal, e que homologuei em 2 de setembro de 2016, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pelo candidato, e à proposta apresentada pelo júri, nomeio Gilberto Pereira Martinho, no cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral, em comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data.

#### Nota Curricular do Nomeado

Gilberto Pereira Martinho

Data de nascimento: 13 de janeiro de 1957

Formação Académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE-IUL em 1981

Membro n.º 4.452 da Ordem dos Economistas

Técnico Oficial de Contas desde 1983 — OTOC n.º 2342

Pós-Graduação em Gestão Autárquica Avançada- Universidade Independente (2011)

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)-CEFA (2011)

Experiência Profissional:

Admissão no município: 01 de janeiro de 1989;

Adjunto do Presidente da Câmara no Gabinete de Apoio Pessoal, entre 1 de janeiro de 1989 e 21 de setembro de 1993;

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, entre 22 de setembro de 1993 e 31 de agosto de 2005;

Dirigente intermédio de 1.º grau, no período entre 1 de setembro de 2005 e 31 de agosto de 2014 — Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;

Dirigente Intermédio de 2.º grau em regime de substituição: Chefe de Divisão de Desenvolvimento Educativo, Sociocultural e Desportivo, no período entre 1 de setembro e 2 novembro de 2014 e Chefe da Divisão de Administração Geral entre 3 de novembro de 2014 até à presente data.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

309848479

### MUNICÍPIO DE FAFE

#### Aviso n.º 11482/2016

#### Procedimentos Concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado

Listas de Candidatos Admitidos e Excluídos e convocatória para realização do primeiro método de seleção

Procedimento para ocupação de 5 postos de trabalho na carreira/categoria — Técnico Superior — Referência A, B, C e D — cf publicação no D.R.-2.ª série — n.º 98 — aviso n.º 6401/2016 de 20/05/2016.

Procedimento para ocupação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria — Assistente Operacional Referência A, B e C — cf. publicação no D.R.-2.ª série -n.º 103 -aviso n.º 6751/2016 de 30/05/2016.

Nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, e decorrido que foi o prazo concedido para audiência prévia escrita, na sequência das reuniões de júri realizadas no dia 05/09/2016 (procedimento concursal para Técnico Superior — Referências A, B e D), no dia 06/09/2016 (procedimento concursal para Assistente Operacional — Referência A, B e C) e no dia 08/09/2016 (procedimento concursal de Técnico Superior — Referência C), notificam-se os candidatos com proposta de exclusão, que foi decidido, por unanimidade, excluí-los dos respetivos procedimentos concursais.

De acordo o artigo 32.º da referida Portaria, informam-se os candidatos admitidos que se encontra publicada na página eletrónica do Município Fafe, em [www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt) e afixada no edifício dos Paços do Município, Av.ª 5 de Outubro — Fafe, a indicação do local, data, horário e identificação do procedimento e da respetiva referência, para

realização do primeiro método de seleção dos procedimentos concursais acima referenciados.

8 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul Cunha*.

309855533

### MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

#### Aviso n.º 11483/2016

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional, área de ação educativa, da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo incerto, cujo aviso de abertura, com o n.º 1924/2016, foi publicado no *Diário da República* n.º 33, 2.ª série, de 17 de fevereiro, homologada por meu despacho de 7 setembro de 2016, se encontra afixada no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica do Município, <http://www.cm-figfoz.pt/index.php/recursos-humanos/concursos>.

8 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares*.

309856562

### MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

#### Aviso n.º 11484/2016

António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 29-02-2016, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do centro histórico de Fornos de Algodres. Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Fornos de Algodres ([www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt)).

7 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Pina Fonseca*.

309849572

### MUNICÍPIO DO FUNDÃO

#### Aviso n.º 11485/2016

#### Proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silveiras

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público, para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 88.º, por remissão do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), que a Câmara Municipal do Fundão, na sua reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silveiras.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do RJGT, decorrendo esta evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, no prazo de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, decorrerá o processo de audição pública, durante o qual os interessados podem formular sugestões ou informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, as quais deverão ser formuladas através de requerimento,